



PLANO DE INTEGRIDADE

Secretaria de Estado de Finanças



Mais informações

 (69) 3211-6100
 sefinrondonia  sefin_ro
 sefin.ro.gov.br



A **reputação** do fisco rondoniense é o seu maior **tesouro**.

PROPÓSITO

Buscar eficiência tributária e boa gestão dos cofres públicos baseada em comportamento ético, justo e probo de seus agentes.

- PROBIDADE**
- JUSTIÇA**
- ÉTICA**
- TRANSPARÊNCIA**
- FOCO NO ATENDIMENTO FISCAL ÍNTEGRO**



EQUIPE TÉCNICA

Marcos José Rocha dos Santos

Governador do Estado de Rondônia

Sérgio Gonçalves da Silva

Vice-Governador do Estado de Rondônia

Luís Fernando Pereira da Silva

Secretário de Estado de Finanças | Sefin

Douglas Carreiro da Hora

Chefe da Assessoria de Controle Interno | Sefin

Kássia Regina Rodrigues Silva de Souza

Membro da Equipe técnica de Construção do Plano de integridade | Sefin

Pâmela da Silva Titon

Membro da Equipe técnica de Construção do Plano de integridade | Sefin

Clarissa Gilmara Barros

Membro da Equipe técnica de Construção do Plano de integridade | Sefin

COLABORADORES

Francisco Lopes Fernandes Netto

Auditor Fiscal

Letícia Lara Santos

Analista Tributária

Alessandra Barbosa Meneguci

Analista Tributária

Erwen Gabriel de Oliveira Souza

Colaborador da Ascoint

Steven Rodrigues Yin Ling

Colaborador da Ascoint

Vanessa Mafra

Assessora de Comunicação

Dandara Simão

Designer Gráfica

“Nem a arte nem a literatura têm de nos dar lições de moral. Somos nós que temos de nos salvar, e isso só é possível com uma postura de cidadania ética, ainda que isto possa soar antigo e anacrônico.”

— José Saramago



Agradecimento especial aos 1.006 cidadãos rondonienses que ajudaram a construir esse plano de integridade por meio de consulta pública.

MENSAGEM DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

O Estado de Rondônia tem se consolidado no cenário nacional como referência de transparência e de equilíbrio fiscal. Entretanto, bons resultados de gestão de nada valem se forem conquistados com ausência de comportamento ético, probo e respeitoso com as instituições públicas e, principalmente, com a sociedade. Esse programa de integridade reforça o compromisso público dos agentes do fisco em buscar o fomento da cultura de integridade que possibilite uma atuação digna de receber a confiança do cidadão.

Luis Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças





SUMÁRIO

- 11** Introdução
- 13** Objetivos do Plano de Integridade
- 15** Passos de Elaboração do Plano de Integridade
- 19** Caracterização da Sefin
- 22** Instâncias de Governança
- 25** Medidas de Integridade em Vigor
- 36** Identificação e Classificação dos Riscos de Integridade
- 41** Avaliação da Contribuição Social
- 52** Do Plano de Ação e Seu Monitoramento, Atualização e Avaliação
- 55** Painel de Bordo do Plano de Ação
- 61** Referências
- 62** Apêndice A

INTEGRIDADE

Espontaneidade em aderir valores, princípios e normas de enfrentamento à corrupção em todas suas formas.



INTRODUÇÃO

De acordo com o Guia da Política de Governança Pública (2018) a integridade pública refere-se ao “alinhamento consistente e à adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público”.

Nesse sentido, por meio do Decreto nº 26.238, de 19 de julho de 2021, foi instituído o Programa de Integridade na Administração direta e indireta vinculadas ao Poder Executivo Estadual.

O referido programa visa combater a corrupção em todas as suas modalidades e contextos, bem como à promoção dos valores da integridade, ética, transparência pública, do controle social e do interesse público, buscando articular todas as normas já existentes que fomentam à cultura de integridade no setor público, no âmbito do Estado de Rondônia.

Cabe destacar que o art. 11, IV, do Decreto nº 26.238/2021 estabelece que uma das etapas para implementação do programa é a estruturação do Plano de Integridade.

O Plano de Integridade da Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia - Sefin representa o marco expressivo na consolidação do Programa de Integridade do Estado de Rondônia - Proin com finalidade maior de mitigar a probabilidade de ocorrência de corrupção e desvios éticos no âmbito do fisco Estadual.

Este plano de integridade institucional foi desenvolvido em observância ao arcabouço regulatório direcionado ao fortalecimento da ética, dos controles internos, da governança institucional e ao combate à fraude e à corrupção, fundamental para o fortalecimento da cultura de integridade e promover um ambiente de ética no serviço público com foco na gestão de riscos,

respeito às regras e transparência, para que todas as outras atividades da Administração Pública não só tenham confiança e legitimidade, mas também que sejam efetivas.

Em suma, o Plano de Integridade é entendido como o documento que contém um conjunto articulado de medidas que devem ser efetivadas, em um período determinado de tempo, com a finalidade de prevenir, detectar e remediar as ocorrências de violação aos padrões de integridade adotados.

A construção do Plano de Integridade da Sefin iniciou-se a partir de sua adesão em novembro de 2021 sob as perspectivas organizacionais, institucional e culturais dos colaboradores, gerências e da alta administração sob o tema integridade. Foram levantados 14 riscos de integridade importantes para o processo de monitoramento das atividades da Secretaria, sistematizados em 40 ações que irão possibilitar os avanços em matéria de governança, para os processos de mapear, avaliar e gerenciar os potenciais riscos de integridade que possam afetar a Sefin a efetivar a criação de mecanismos de prevenção de atos ilícitos e de relações de conflitos de interesses em consonância com a política de transparência da gestão.

O grande destaque no processo de construção deste plano foi a participação ativa da sociedade civil que contribuiu para o aperfeiçoamento deste Plano de Integridade por meio de priorização e validação de ações sugeridas relacionando o grau de importância das medidas a serem adotadas pela Sefin em resposta aos seus riscos de integridade.

Para a execução desse Plano de Integridade, contou-se com uma equipe técnica altamente capacitada e comprometida para o desenvolvimento de medidas de incentivo a cultura de integridade mediante adoção de medidas modernas e inovativas de enfrentamento de problemas que possam causar prejuízo reputacional à Secretaria de Finanças.



OBJETIVOS DO PLANO DE INTEGRIDADE

O objetivo deste Plano é orientar a prática do processo de organização das ações planejadas a fim de atingir o objetivo proposto da execução, visando prever e minimizar os inibidores dos resultados e maximizar os facilitadores no processo de tomada de decisão, sistematizados em referência ao Decreto nº 26.238/2021:

- Promover, ampliar e fortalecer a cultura de integridade;
- Adotar princípios éticos e normas de conduta e aferir o seu cumprimento por meio de ferramentas voltadas à capacitação dos agentes públicos no exercício do cargo, função ou emprego;
- Estabelecer um conjunto de medidas claras, articuladas e eficazes, visando à prevenção de possíveis desvios e irregularidades na entrega à sociedade dos resultados esperados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual;
- Aprimorar a estrutura de governança pública, gestão de riscos de integridade e controles internos da Administração Pública Estadual;
- Fomentar a cultura de controle interno da Administração Pública Estadual, na busca contínua por conformidade de todas as suas práticas, com a implementação de mecanismos e procedimentos fundamentados na gestão dos riscos de integridade, os quais privilegiarão ações de prevenção antes de processos sancionadores;
- Fomentar a inovação e a adoção de boas práticas na gestão pública;
- Estimular o comportamento íntegro de todos os servidores públicos estaduais;
- Estabelecer mecanismos eficientes de comunicação, monitoramento e controle;
- Assegurar que sejam atendidos tempestiva e satisfatoriamente, pelas diversas áreas do Órgão ou Entidade, todos os requerimentos e solicitações dos órgãos reguladores e de controle interno;
- Promover e facilitar a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados do Órgão ou Entidade, de maneira a fortalecer o acesso e controle da sociedade, nos atos e ações públicas; e
- Incentivar ações colaborativas com os demais Órgãos de controle.



PASSOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

A conduta de quem gere o recurso público é da nossa conta.

— Povo Rondoniense



Adesão e Designação

Assinatura e publicação do Termo de Adesão ao PROIN (0030034791) . DOERO n° 228, 19/11/21.

Designação da Unidade Responsável pela Elaboração e Estruturação do Plano de Integridade (0030034895). Portaria 849 de 17/11/21.

Designação do Técnico Responsável pela Elaboração e Estruturação do Plano de Integridade (0030034955). Portaria 850 de 17/11/21.

Retificação da Designação da Equipe Técnica Responsável pela Elaboração, Estruturação e Coordenação do Plano de Integridade (0031552037). Portaria 707 de 24/08/22.

Reforço da composição de membros da equipe técnica responsável para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade. Portaria n° 336 de 14/03/2023 (003550251).



Elaboração e Validação

Levantamento do Cenário Atual e Registro das Medidas de Integridade em Vigor -Memorando n° 63/2022/SEFIN-NGP (0030037722)

Validação do Cenário Atual -Despacho (0039302855)

Elaboração de Plano de Trabalho para levantamento de riscos de integridade (0031985256)

Publicação de manual visando o levantamento dos riscos de integridade no Sítio eletrônico Superativo/SEFIN (0039707142)



3

Gestão dos Riscos

Após o levantamento de 14 RISCOS DE INTEGRIDADE prévios conforme metodologia explanada na etapa anterior, foram elaboradas PERGUNTAS OBJETIVAS relativas a tais riscos de integridade para o público interno (colaboradores da SEFIN/RO) apreciar a probabilidade e impacto de sua ocorrência (0039725456)



Contribuição da Sociedade

Após o levantamento de 14 RISCOS DE INTEGRIDADE prévios conforme metodologia explanada na etapa anterior, foram elaboradas PERGUNTAS OBJETIVAS relativas a tais riscos de integridade para o público interno (colaboradores da SEFIN/RO) apreciar a probabilidade e impacto de sua ocorrência (0039725456).

Avaliação das contribuições encaminhadas pela sociedade sobre as medidas a serem implementadas pela SEFIN em seu Plano de Integridade. Foram 1006 contribuições no total.

Elaboração Final do Plano de Integridade da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia-SEFIN/RO contendo o Plano de Ação dos Riscos de Integridade mais relevante para mitigar a probabilidade do evento ocorrer.

Elaboração da Matriz de Riscos, segundo a metodologia de Gestão de Riscos expressos pelas escalas de probabilidade de ocorrência e o impacto das consequências.

Elaboração do Plano de Ação dos Riscos de Integridade, contendo as ações a ser implantadas, metas, responsáveis pelas ações, prazo de execução e cronograma de execução das ações para mitigar os riscos de integridades levantados no âmbito da SEFIN/RO.



4

Monitoramento

Coordenar, Executar e Monitorar o Plano de Ação dos Riscos de Integridade contendo os riscos mais relevante segundo a probabilidade do evento ocorrer, bem como do seu impacto, caso venha a se concretizar.

Coordenar, Executar e Monitorar os Riscos de Integridade dispostos na Matriz de Riscos, segundo a metodologia de Gestão de Riscos expressos pelas escalas de probabilidade de ocorrência e o impacto das consequências.





CARACTERIZAÇÃO DA SEFIN

Para implementar um plano de integridade é de suma importância o conhecimento dos objetivos institucionais da entidade.

A partir de tais objetivos é possível mensurar os riscos que possam impactar na gestão ética da organização quando no desempenho de suas funções. Desta maneira, para cada objetivo, é possível que possam emergir chances de violação de valores essenciais da Secretaria caso não exista um plano de integridade definido e desenhado.

Por tal razão, a compreensão dos objetivos se faz medida necessária para norteamto das atividades. Portanto, de acordo com o art. 2º do Decreto 25.424/2020 compete à Secretaria de Estado de Finanças a formulação da política econômico-tributária do Estado e em especial:

II - o estudo, a regulamentação, a fiscalização e o controle da aplicação da Legislação Tributária;

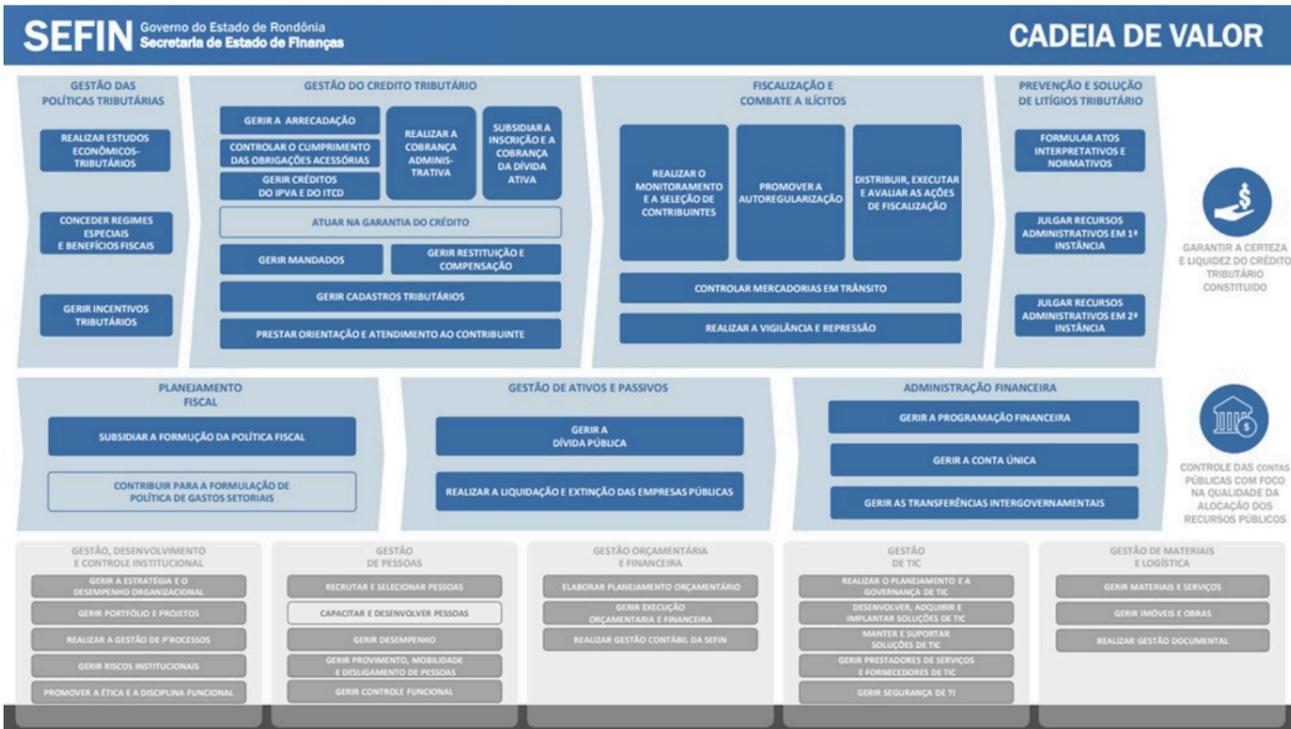
III - a orientação dos contribuintes para a correta observância da Legislação Tributária;

IV - o planejamento fiscal, arrecadação e fiscalização de tributos;

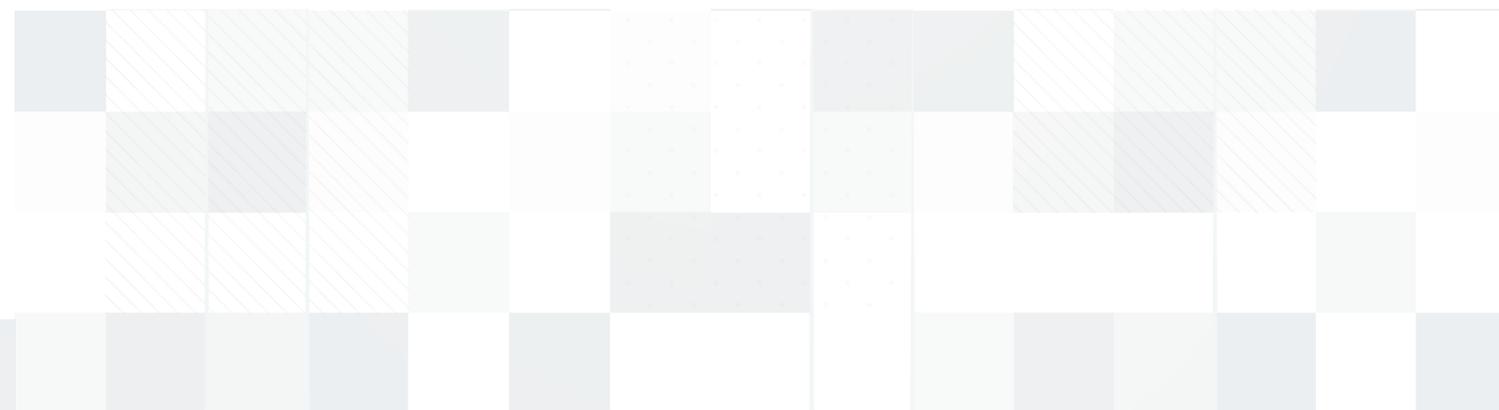
V - a execução de atividades centrais referentes ao sistema contábil oficial do Estado;

VI - o planejamento financeiro, o processamento central de despesas públicas, a tesouraria, a administração da dívida pública, a contabilidade geral do Estado e a prestação geral de contas; e

VII - promover todos os atos necessários até a efetiva liquidação e extinção das empresas públicas em processo de liquidação e extinção ou que venha a ingressar nesta condição.



INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA



De acordo com o Sistema de Governança Estratégica no âmbito da Secretaria de Estado de Finanças previsto na RESOLUÇÃO N. 006/2022/SEFIN-EGE definiu-se o seguinte arranjo institucional para governança da estratégia:

- I. Comitê de Gestão Estratégica -CGE
- II. Núcleo de Gestão Estratégica -NGE
- III. Gerentes de Projetos Estratégicos -GPE

Estas 3 (três) estruturas abarcam tanto a gestão da estratégia quanto a gestão dos projetos e para garantir foco na execução, a governança da estratégia está segmentada em três blocos de atuação:

N1. Responsável por acompanhar os Grandes Resultados da estratégia, os Objetivos de Processo e os Objetivos Habilitadores;

N2. Responsável pelo acompanhamento da estratégia propriamente dita, analisando e recomendando ações para o N3;

N3. Responsável pela execução da estratégia propriamente dita, incluindo os vinte e seis (26) projetos estratégicos e os planos de ação de cada unidade.

3.1 Rito de Governança

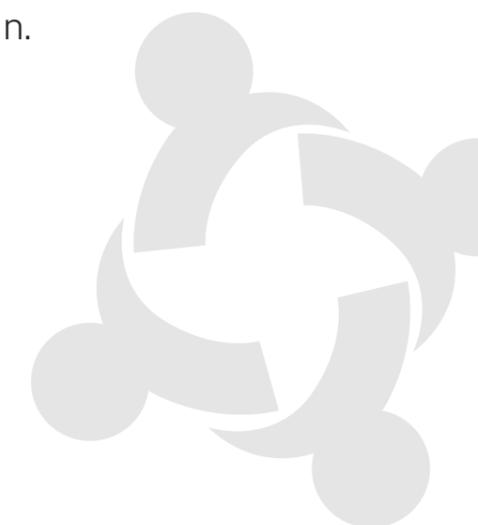
Os ritos de monitoramento têm por finalidade proporcionar uma disciplina de acompanhamento e desempenho do plano estratégico, buscando fornecer uma visão clara do andamento dos projetos, além de evitar desvios de trajetória e investimento em iniciativas que não geram resultados esperados.

I. Reunião do Comitê de Gestão Estratégica: Trata-se de uma reunião, presidida pelo Escritório de Gestão e Estratégia -EGE junto ao Secretário de Estado de Finanças ou Secretário de Estado de Finanças Adjunto para apresentar de forma sintética e

deliberada pontos críticos da estratégia, monitorar o desempenho das funções institucionais da Sefin, incluindo a proposição de diretrizes a serem utilizados como subsídio ao processo decisório, com intuito de avaliar a necessidade de revisão do portfólio de projetos estratégicos e processos críticos. A reunião ocorrerá anualmente por demanda do Secretário de Finanças ou Adjunto, por convocação da área que coordena as ações relacionadas à estratégia Sefin.

II. Reunião do Núcleo de Gestão Estratégica: Trata-se de uma reunião dedicada à apresentação contextualizada do desempenho dos projetos estratégicos da Sefin e aspectos da gestão estratégica que interferem diretamente na consecução dos objetivos de processo, além de monitorar e propor diretrizes aos gerentes de projeto estratégicos. A reunião acontece trimestralmente e congrega o Gabinete do Secretário, Escritório de Gestão e Estratégia, Coordenadores e Gerentes de Projetos e Processos.

III. Monitoramento com Gerentes de Projetos Estratégicos: O representante do escritório de projetos, ligado ao gabinete do secretário, se encontrará, no mínimo, mensalmente com os gerentes de projetos para analisar, acompanhar, controlar o progresso e desempenho do projeto e identificar quaisquer áreas nas quais possa ser necessário realizar alterações no plano, registrando regularmente as decisões e avanços no Sistema de Gerenciamento de Programas e Projetos da Sefin.





MEDIDAS DE INTEGRIDADE EM VIGOR

Em busca de um instrumento que pudesse ser direcionado e almejado para o horizonte de 2020-2023, a fim que a SEFIN cumpra sua Missão e alcance sua Visão de Futuro (ser referência nacional em gestão), o planejamento estratégico é um produto da consolidação de trabalhos realizados, por técnicos de diversas unidades da Secretaria de Estado de Finanças, contemplando as duas grandes áreas de atuação, que são: Gestão das Finanças do Estado e a Administração da Receita Estadual.

Para atingir o objetivo dessas grandes áreas, a SEFIN/RO já vem adotando algumas medidas de integridade no âmbito do seu ambiente organizacional. Para tanto elenca-se essas ações, a saber:

- **Realização de processo seletivo para nomeação em cargos de comissão - CDS;**
- **Sistemática de avaliação de desempenho implantada;**
- **Fisconforme;**
- **Processo seletivo interno para preenchimento de vagas de julgadores do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE;**
- **Regulamentação dos processos de recebimento de diárias e suprimentos de fundos;**
- **Regulamentação das situações que configuram conflitos de interesses;**
- **Comitê de gestão de riscos e controle interno no âmbito da Sefin;**

- **Publicação da agenda de compromissos da alta administração;**
- **Programa Nacional de Combate à Corrupção – PNPC e Sistema E-Prevenção.**
- **Sistema de monitoramento através dos planos de trabalho e relatórios de atividades desempenhadas pelos servidores em home office;**
- **Código de ética e conduta da Sefin;**
- **Comissão de ética;**
- **Canal de denúncias;**
- **Jornada do novo servidor;**
- **Portal do conhecimento e programa de capacitação através do Portal EAD Sefin;**
- **Comissão multidisciplinar de implementação, adequação e instrumentalização da Lei Geral de Proteção de Dados;**
- **Comitê de segurança da informação e;**
- **Grupo de trabalho para a melhoria e padronização dos dados cadastrais e de folha de pagamento dos servidores do Estado de Rondônia.**

REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO EM CARGOS EM COMISSÃO

O **Seleciona RO** é uma plataforma eletrônica, desenvolvida pela própria equipe de programadores da Secretaria de Estado de Finanças, destinado especificamente para divulgação de editais de seleção, para candidatos que desejam ocupar cargos em comissão no órgão.

Essa ferramenta permite que a Secretaria possa selecionar perfis com a melhor capacidade técnica, para atuar em diversas áreas administrativas, suprimindo vagas de cargos, desde a alta gestão, até assessoramento. Os processos seletivos são realizados com etapas amplamente divulgadas e estabelecidas pelo comitê de seleção, trazendo isonomia e impessoalidade para a escolha de profissionais, gerando a boa prática de controle e transparência, ao ato de nomear pessoas do público externo através de cargos de livre provimento.

O portal passa por constantes atualizações e melhorias com objetivo de perpetuar a prática não somente na Secretaria, como influenciar novas unidades a utilizarem a mesma metodologia.

SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO IMPLANTADA

A Sistemática de Avaliação de Desempenho Implantada, tem como objetivo realizar periodicamente a avaliação de desempenho dos servidores públicos efetivos e comissionados da Sefin, a fim de promover resultados como: Identificação de possíveis melhorias das condições dos processos de trabalho, identificação e avaliação do desempenho individual e coletivo dos servidores, além de diagnosticar atuação dos avaliados, no alcance dos propósitos institucionais, assim como nos dá suporte para a elaboração dos programas de capacitações e aperfeiçoamento dos servidores.

A prática de aplicar avaliação, colabora no cumprimento de procedimentos relacionados às políticas de gestão de pessoas, e leva em consideração, critérios extremamente relevantes, que promovem a integridade dos servidores na instituição, assim como estimula que todos conheçam e apliquem de forma correta, as normas legais, regimentais e procedimentais da Secretaria, e assim possam obter uma avaliação adequada, sem possíveis penalidades por infração de quaisquer natureza.

FISCONFORME

O Programa de estímulo à conformidade fiscal do contribuinte do Estado de Rondônia, foi criado com o intuito de facilitar a relação entre fisco e empresas, construindo um ambiente tributário justo, que não gere desequilíbrio nas condições de concorrência e que

favoreça o crescimento dos negócios.

A promoção da autorregularização dos contribuintes, por meio da disponibilização automática de informações que facilitarão a identificação e correção de eventuais desconformidades, bem como a concessão de tratamento diferenciado para aqueles que cumprem adequadamente com suas obrigações tributárias, para se alcançar a justiça fiscal, que é o grande objetivo do **Programa Fisconforme**.

A utilização do programa é disponibilizada através do Portal do Contribuinte, onde são apontadas as informações relativas a possíveis divergências ou falta de dados detectados pela Sefin, assim o contribuinte terá a oportunidade de ajustar ou corrigir alguma informação incorreta, antes de uma possível ação fiscal, evitando a aplicação de multas e penalidades previstas pelo fisco.

Esse contato indireto com o contribuinte, além de gerar celeridade nos atendimentos, implementa uma medida operacional de prevenção, enfrentamento e combate as práticas de suborno e corrupção no âmbito da Secretaria de Finanças.

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE JULGADORES DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE DA SEFIN

A Lei 4.929 de 17 de dezembro de 2020, dispõe sobre a estrutura administrativa do **Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais**, sendo este um Órgão colegiado integrante da estrutura da Sefin, que tem por finalidade a distribuição da justiça fisco-administrativa, julgando em Primeira Instância, Segunda Instância e Câmara Plena as questões tributárias entre contribuintes e o Fisco Estadual, relativas a todos os tributos administrados lançados por este Estado, com sede na Capital e jurisdição em todo o território do Estado de Rondônia.

Por determinação do Secretário de Estado de Finanças e pelo Presidente do TATE, a nomeação dos julgadores é realizada por meio de Processo Seletivo interno, com publicação de Edital, Comissão de Seleção nomeada, critérios de elegibilidade para participação, com seleção composta por 3 (três) etapas, sendo prova objetiva, prova

discursiva e entrevista.

A realização desse Processo Seletivo busca nomear os julgadores com isonomia e impessoalidade, gerando boas práticas de controle e transparência.

REGULAMENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE RECEBIMENTO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTO DE FUNDOS

A Sefin por meio da **Assessoria de Controle Interno-Ascoint**, em parceria com a Controladoria Geral Estado, determinou por meio da Resolução nº 001 SEFIN-ASCOINT/CGE/2019/SEFIN-ASCOINT, os procedimentos de controle dos processos de diárias e suprimentos de fundos, contendo um checklist dos documentos necessários para a conferência de conformidade.

A aplicação da resolução faz com que os agentes públicos desenvolvam a eficiência nas operações de análise dos processos, além de cumprir com programa, objetivos, metas e o orçamento, tornando fidedigna a informações constantes nos processos de diárias e suprimentos e assegurando o cumprimento da lei.

Ademais, através dos processos SEI nº 0030.076942/2022-25 (diárias) e 0030.076943/2022-70 (suprimento) a assessoria de controle interno, está buscando aperfeiçoar o fluxo do processamento da concessão de diárias, mediante mecanismos de controles com vistas a otimizar sua execução no âmbito da Secretaria, nos setores que compete a responsabilidade de auferir e executar tais processos.

REGULAMENTAÇÃO DAS SITUAÇÕES QUE CONFIGURAM CONFLITOS DE INTERESSES

O Governo de Rondônia lançou o Decreto nº 26.051/2021, de 3 de maio de 2021, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Estadual, descrevendo os requisitos e restrições, os impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego e as competências para fiscalização, avaliação e prevenção de conflitos de interesses, a ocupantes de cargo ou emprego que tenham acesso à informações privilegiadas.

O Decreto disciplina quais as situações que possam acometer conflitos de interesses e cada servidor deve declarar, se está enquadrado ou não na situação, com objetivo de atender ao Decreto e fazer com que os interesses públicos, sejam priorizados em relação aos interesses privado.

Nas situações em que existe o conflito de interesses, devem ser identificadas como forma de prevenção e evitadas, pois é uma das premissas da integridade no setor público, dito isso, a Sefin realizou a coleta das declarações dos cargos em comissão atendendo ao art. 3º incisos I e II do referido decreto.

COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN

Com o intuito de implementar o **Modelo de Três Linhas** de Defesa, objeto de Declaração de Posicionamento do Instituto dos Auditores Internos (IIA), que apresenta de forma clara e objetiva, os papéis e responsabilidades, relacionados ao gerenciamento de riscos e controles, com vistas a melhorar a comunicação e contribuir para a sua eficácia, foi instituído o Comitê por meio da Portaria nº 460/2019/SEFIN-ASCOINT, DOE nº 075, de 25/04/2019 (0031531228).

As linhas de defesa da Sefin estão estabelecidas no Decreto nº 25.424, de 24 de setembro de 2020, que “Estabelece a estrutura básica e as competências da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e revoga os Decretos nº 20.288, de 17 de novembro de 2015, nº 23.607, de 4 de fevereiro de 2019 e nº 23.662, de 13 de fevereiro de 2019”.

PUBLICAÇÃO DA AGENDA DE COMPROMISSOS DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento aos princípios de publicidade e transparência, bem como ao Decreto Estadual n.º 26.051/2021, que regulamenta as situações que configuram Conflitos de Interesses, a Sefin, por meio de sua chefia de gabinete, atualiza, diariamente, a agenda de compromissos do Secretário de Finanças por meio da **Plataforma Mr. Day** desenvolvida especificamente para esta finalidade.

PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO – PNPC E SISTEMA E-PREVENÇÃO

O **PNPC** é um programa voltado para gestores das organizações públicas e tem o objetivo de reduzir os níveis de fraude e corrupção no Brasil, a patamares similares aos de países desenvolvidos.

Através de uma plataforma de auto serviço on-line contínua, o gestor pode analisar sua instituição, descobrindo previamente os pontos mais vulneráveis e suscetíveis a falhas. A partir desse diagnóstico, ele terá acesso a um plano de ação específico que apresentará sugestões e propostas adequadas às necessidades da sua entidade.

Participante do **Programa Nacional de Prevenção à Corrupção**, a Sefin aderiu ao programa e realizou o levantamento do nível de suscetibilidade à corrupção, ao qual se encontra esta organização e que mostram o grau de aderência às boas práticas muito alto, onde o ideal é que esteja em nível muito baixo, o que não necessariamente indique casos de corrupção, mais requer que executemos medidas para melhoria dos níveis, conforme Relatório de Diagnóstico de boas práticas (0031550912) realizado através do Relatório Sistema e-Prevenção (0031547257).

SISTEMA DE MONITORAMENTO ATRAVÉS DOS PLANOS DE TRABALHO E RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS SERVIDORES EM HOME OFFICE

Considerando o teor do Decreto n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022 (0031589441), que institui o Trabalho Remoto no âmbito do Poder Executivo, que chamaremos de **Home Office Ordinário**; e o Decreto n. 26.134, de 17 de junho de 2021 (0031589477), que no art. 15, § 1º, admite a possibilidade de trabalho remoto em virtude da calamidade pública, oriunda da pandemia, vigente até 30 de setembro de 2022, conforme Decreto Legislativo nº 1.913, de 29 de junho de 2022 (0031589621), que será denominado Home Office Excepcional.

A SEFIN através de Memorando circular 71 (0031588426), determinou regras internas para garantir a uniformização dos

procedimentos que autorizam a realização do Home Office, bem como, a posterior mensuração do quantitativo dos servidores que exercem suas funções na modalidade Home Office, assim como o acompanhamento das atividades desempenhadas por estes, através dos relatórios supervisionados pelos chefes imediatos.

A prática de criar regras, exigência de relatórios de atividades executadas e o supervisionamento do chefe imediato, são importantes para promover a integridade dos servidores na instituição, estimulando que todos conheçam e apliquem de forma correta as normas legais, regimentais e procedimentais da Secretaria, para que possam obter uma avaliação adequada sem possíveis penalidades por infração de quaisquer natureza.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDOTA DA SEFIN

Para que os servidores e demais colaboradores da SEFIN, procedam conforme os valores e princípios éticos, que agreguem valor à sociedade, foi instituído o **Código de Conduta Ética dos Servidores da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia** e dá outras providências através da Portaria nº 148 (0011242048).

Seu objetivo é garantir tanto a segurança dos profissionais, como da população e das partes interessadas que entram em contato com eles. Os profissionais que não respeitam os princípios estabelecidos podem ser sancionados com penas equivalentes à gravidade de suas transgressões. Desse modo, garante o bom funcionamento dos processos de trabalho dentro do órgão e auxilia no alcance de seus objetivos estratégicos, servindo para que o comportamento dos colaboradores esteja de acordo com a postura da organização, além de facilitar a adaptação de novas contratações e servir como um manual de boa convivência.

COMISSÃO DE ÉTICA

Instituída e com membros nomeados através da Portaria 712 (0031662624), possui competências previstas na Portaria nº 148 (0011242048) de instituição o **Código de Conduta Ética dos Servidores da Secretaria de Estado de Finanças**, em seu Art. 18, para que possam obter uma avaliação adequada sem possíveis

penalidades por infração de quaisquer natureza.

CANAL DE DENÚNCIAS

Conforme DECRETO N° 24.950, de 13 de abril de 2020, que Regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, os capítulos III, IV e VI da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública de que trata o § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, disponível em ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D24950.pdf, existe a Ouvidoria do Estado, disponível em rondonia.ro.gov.br/ouvidoria e rondonia.ro.gov.br/ouvidoria/institucional/relatorios/2020-2.

A Sefin criou o denuncia.sefin.ro.gov.br, destinado à realização de denúncias de irregularidades praticadas por qualquer pessoa, entidade pública ou privada no que tangem as atribuições desta Secretaria, também podem ser realizadas através do telefone, disponível no site da Sefin, **Disk Denúncia 0800 69 0013**.

O Gerenciamento das denúncias recebidas, é realizado conforme prevê o Decreto nº 25.854, de 4 de março de 2021, que dispõe sobre medidas de proteção à identidade dos denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, podendo ser consultada através do link denuncia.sefin.ro.gov.br/denuncia/consulta.

O **FALE CONOSCO**, disponível no site da Sefin, é um serviço que a Secretaria mantém para receber críticas, sugestões e esclarecer dúvidas.

O **FALA BR**, plataforma integrada de Ouvidoria e Acesso à informação disponível em falabr.cgu.gov.br.

JORNADA DO NOVO SERVIDOR

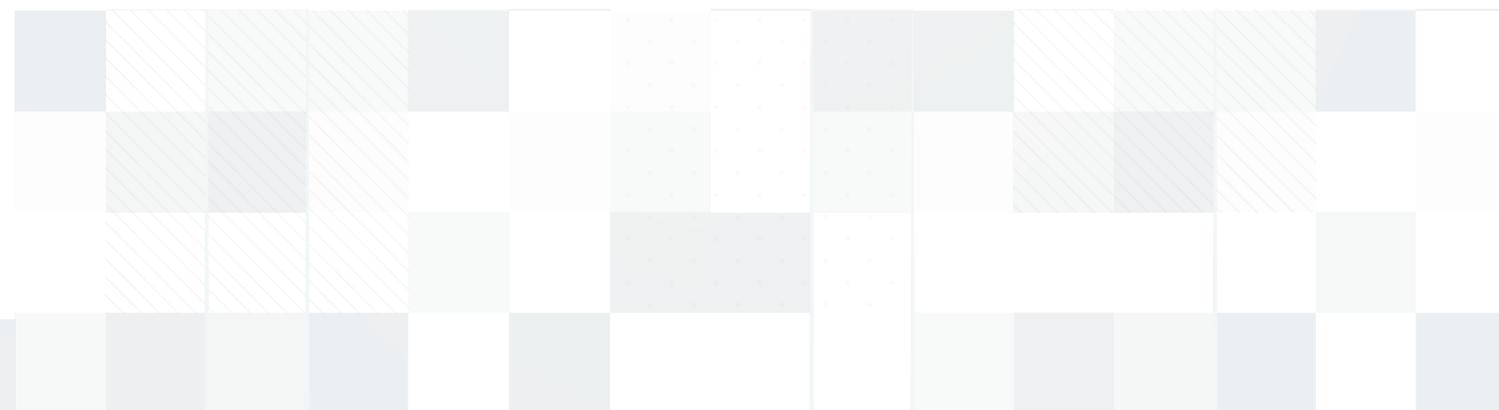
Visando realizar a recepção adequada dos novos servidores empossados, de forma acolhedora, com capacitações iniciais e até mentoria, a Sefin criou a **Jornada do Novo Servidor** como ferramenta instrutiva e dinâmica.

PORTAL DO CONHECIMENTO E PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

O **Portal do Conhecimento** é um blog de divulgação de notícias, cursos, manuais e conteúdos educativos para nossos servidores. O **Programa de Capacitação** disponível por meio do **EAD Sefin** (ead.sefin.ro.gov.br), é realizado na posse do servidor (início de suas atividades) com explicações práticas das atividades a serem desempenhadas nas mais diversas áreas da Secretaria, estando disponível para que qualquer servidor o acesse, sempre que houver a necessidades de reciclar seus conhecimentos.



IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE



O art. 12 do Decreto nº 26.238, de 19 de julho de 2021, prevê como etapa da elaboração o plano de integridade a análise de perfil e identificação dos riscos de integridade.

Nessa etapa, foram levantados os riscos de integridade, os quais passaram por um processo de avaliação quanto à probabilidade de sua ocorrência e à gravidade das consequências para o fisco estadual, caso o risco venha a se concretizar.

Para isso, a equipe técnica designada pela SEFIN/RO conduziu reuniões e expedientes junto as unidades administrativas da secretaria de Finanças, bem como reuniões com os determinados setores, de maneira a proceder o levantamento dos principais riscos.

Nessa dinâmica, após colher a percepção dos servidores, foram categorizados os riscos de integridade onde **ER** corresponde a **Evento de Riscos** associados a integridade. São eventos com potencialidades de ocorrer.

Tabela 1- Possíveis Riscos de Integridade associados à Secretaria de Finanças

RISCOS	DESCRIÇÃO
ER1	Vazamento de informações preliminares / privilegiadas ou sigilosas
ER2	Favorecimento indevido para terceiros ou partes interessadas.
ER3	Utilização dos bens ou serviços da unidade para fins particulares
ER4	Recebimento de presentes e agrados de partes interessadas.
ER5	Atendimento prioritário em razão de relações pessoais

RISCOS	DESCRIÇÃO
ER6	Conduta procrastinatória
ER7	Ato malicioso de servidor que realiza pagamento ou concede benefícios indevidos/incorretos
ER8	Abuso de Poder
ER9	Atos praticados por servidor sem critérios mínimos de controle e transparência.
ER10	Quebra de sigilo fiscal sem ser nas hipóteses previstas em lei
ER11	Ameaça de independência/impessoalidade por meio de intimidação.
ER12	Tráfico de influência e acesso indevido por ex-servidores.
ER13	Assédio Moral e Sexual
ER14	Conflito de Interesses

Elaboração: Comissão Técnica da Sefin

Procedimento importante para chegar nos 14 riscos da Sefin, estes foram realizados em 2 etapas. Com os gestores identificando os riscos, bem como probabilidade e impacto. Em seguida houve a categorização para perguntar aos colaboradores internos sobre esses riscos categorizados o impacto e a probabilidade, bem como sugerir novos riscos não apontados pelos gestores. Daí chegou-se a lista final dos 14 (12 riscos por parte dos gestores e 14 riscos por parte dos demais colaboradores internos, ou seja 2 riscos a mais).

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE

Tabela 2-Nível de riscos na percepção dos Gestores

AVALIAÇÃO DE RISCOS - GESTORES			
EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO
ER1-Vazamento de informações preliminares/privilegiadas ou sigilosas	2	4	médio
ER2-Favorecimento indevido para terceiros ou partes interessadas	1	3	baixo
ER3-Utilização dos bens ou serviços da unidade para fins particulares	3	4	alto
ER4-Recebimento de presentes e agrados de partes interessadas	2	4	médio
ER5-Atendimento prioritário em razão de relações pessoais	2	2	baixo
ER6-Condução procrastinadora	3	4	alto
ER7-Ato malicioso de servidor que realiza pagamento ou concede benefícios indevidos/incorretos	1	4	baixo
ER8-Abuso de poder	1	1	muito baixo
ER9-Atos praticados por servidor sem critérios mínimos de controle e transparência	2	4	médio
ER10-Quebra de sigilo fiscal	4	4	alto
ER11-Ameaça de independência/impeachment por meio de intimidação	2	4	médio
ER12-Tráfico de influência e acesso indevido por ex-servidores	3	4	alto

Elaboração: Comissão Técnica Sefin conforme metodologia do Proin

Importante observar é que o nível de riscos podem ter percepções diferentes dependendo da origem de análise. Assim, gestores da Sefin e colaboradores internos podem ter compreensões diferentes sobre determinados riscos de integridade devido a singularidade do ponto de vista. As Tabela 1 e Tabela 2 fazem tal evidência.

Tabela 3-Tabela de Risco na percepção dos demais colaboradores internos

AVALIAÇÃO DE RISCOS - SERVIDORES			
EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO
ER1-Vazamento de informações preliminares/privilegiadas ou sigilosas	2	4	médio
ER2-Favorecimento indevido para terceiros ou partes interessadas	1	3	médio
ER3-Utilização dos bens ou serviços da unidade para fins particulares	3	4	baixo

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE

Continuação Tabela 3-Tabela de Risco na percepção dos demais colaboradores internos

AVALIAÇÃO DE RISCOS - SERVIDORES			
EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO
ER4-Recebimento de presentes e agrados de partes interessadas	2	4	baixo
ER5-Atendimento prioritário em razão de relações pessoais	2	2	baixo
ER6-Condução procrastinadora	3	4	médio
ER7-Ato malicioso de servidor que realiza pagamento ou concede benefícios indevidos/incorretos	1	4	baixo
ER8-Abuso de poder	1	1	médio
ER9-Atos praticados por servidor sem critérios mínimos de controle e transparência	2	4	médio
ER10-Quebra de sigilo fiscal	4	4	médio
ER11-Ameaça de independência/impeachment por meio de intimidação	2	4	médio
ER12-Tráfico de influência e acesso indevido por ex-servidores	3	4	baixo
ER13-Assédio Moral e Sexual	3	4	alto
ER14-Conflito de Interesses	3	4	alto

Elaboração: Comissão Técnica Sefin conforme metodologia do Proin





AVALIAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Após as medidas de riscos levantados pelos colaboradores da Secretaria de Finanças, e consolidados pela equipe técnica de construção do Plano de Integridade, foram sugeridas medidas de controle como o propósito de evitar que eles ocorram ou caso vierem a ocorrer, o impacto de sua ocorrência seja reduzido. Entretanto, com o intuito de mitigar possível disparidade na percepção do risco por parte de atores da sefin (conforme Tabela 1 e Tabela 2), procedeu-se o chamamento social para que os cidadãos pudessem priorizar os riscos como forma de processo de construção coletiva e de escolha independente e imparcial das necessidades mais urgentes de enfrentamento dos riscos de integridade.

Assim, com a publicação do EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE INTEGRIDADE-ECSI N° 1/2023 (0040499780), a sociedade pôde contribuir no sentido de elencar quais são os riscos com maior preocupação e que entende ter maior dever de vigilância por parte da governança da Sefin. Desta forma, dos 14 riscos identificados pelos colaboradores internos da secretaria de finanças, o cidadão rondoniense pode elencar quais deles requerem maiores cuidados na gestão ética da Secretaria de Estado de Finanças. Mais do que isso: o cidadão pôde também categorizar quais são medidas mitigadoras que mais devem ser utilizadas. Tal ação da secretaria de Finanças contou com o comprometimento da alta administração dos fisco estadual ao proceder esforços na busca de oportunidade de manifestação utilizando, para tanto, estratégias de comunicação com linguagem simples e amigável.

O formulário on line disponibilizado para a contribuição da sociedade constou os principais eventos de riscos levantados pela Sefin que, caso ocorram poderiam prejudicar o alcance dos objetivos de integridade. Em mesmo formulário foram sugeridas propostas de medidas a serem implementadas para diminuir as chances desse evento ocorrer ou diminuir o seu impacto. Quanto a estas, é claro, a sociedade também opinou.

Em relação a estratégias de incentivo à participação social a secretaria de finanças utilizou vários mecanismos tais quais:

Como resultados tivemos contribuições de **1006 cidadãos** que, merecidamente receberam elogio público no Diário Oficial conforme Portaria nº 918 de 06 de outubro de 2023 (0042461334).



Após a participação dos cidadãos foi possível externar como os 14 riscos de integridade identificados internamente pela Sefin são percebidos pela sociedade e quais devem, na visão desta, serem priorizados. De igual modo foi possível compreender ainda quais as medidas de controle deveriam ser implementadas com maior relevância pela Administração do Fisco Estadual na visão dos contribuintes.

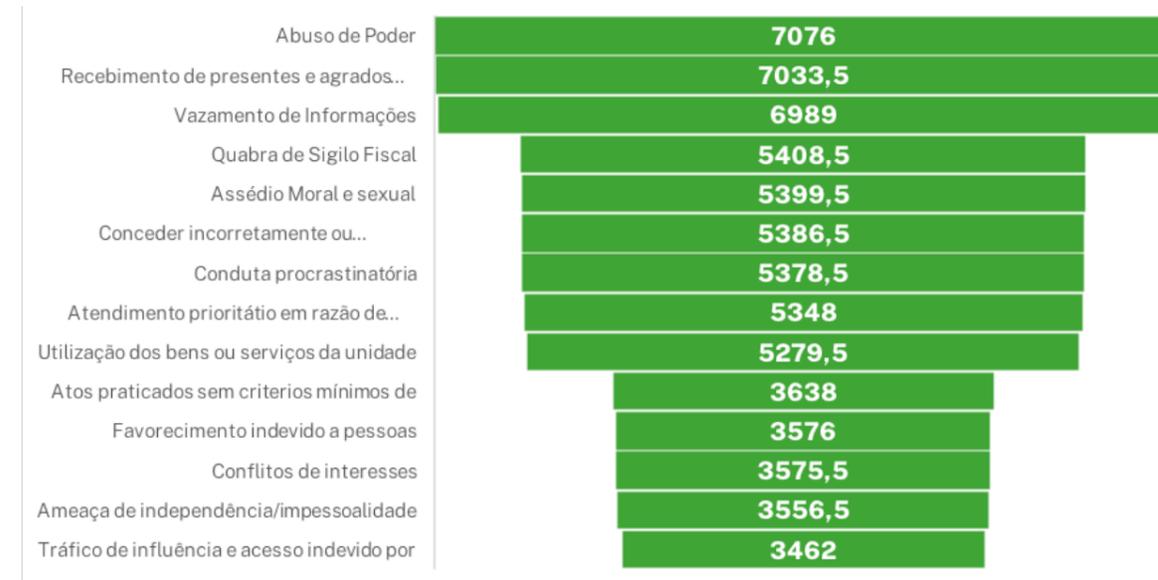
Para tal priorização, a sociedade teve que opinar sobre os riscos em si, bem como as medidas mitigadoras sugeridas conforme score sugerido na figura 3.

Tabela 4-Classificação do grau de prioridade de cada ação

PRIORIDADE	PONTUAÇÃO
Prioridade Baixa	1,0
Prioridade Média	1,5
Prioridade Alta	2

Após o cotejamento da participação social na forma da metodologia acima, os 14 riscos foram priorizados de forma decrescente como se segue. Pelas informações seguintes é possível perceber que a sociedade tem se mostrado mais preocupada com desvios relacionados a abuso de poder, recebimento de brindes e vazamentos de informação respectivamente e conforme figura 4.

Figura 3-Riscos de integridade da Sefin que deverão ser priorizados conforme interação com a sociedade



Os valores utilizados para definir o nível de prioridade dos riscos foram Baixo = 1,0 | Médio = 1,5 | Alto = 2,0

Após ordem estipulada pela sociedade na figura 4. Passa-se a expor como a sociedade enxerga as medidas mitigadoras sugeridas para para cada risco.

Primeiro risco mais priorizado pela sociedade

Abuso de Poder

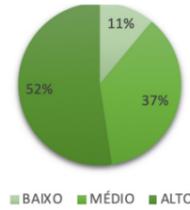
Quanto ao abuso de poder e considerando o score mensurado conforme figura 3, a sociedade rondoniense sugere que a sefin adote 4 medidas mitigadoras na seguinte ordem:



AValiação da Contribuição Social

- 4 Criar cartilha de orientação para o cidadão identificar casos de abuso de poder

SCORE
1.717



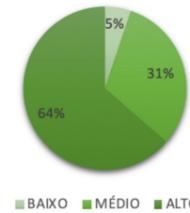
Segundo risco mais priorizado pela sociedade

Recebimento de presentes e agrados de partes interessadas.

Quanto ao Recebimento de presentes e agrados de partes interessadas, e considerando o score mensurado conforme figura 3, a sociedade rondoniense sugere que a sefin adote 4 medidas mitigadoras na seguinte ordem:

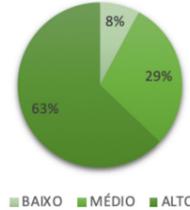
- 1 Criar mecanismo de transparência, como um mapa/roteiro que detalhem as etapas dos processos ou pedidos

SCORE
1.803



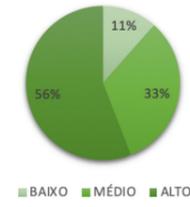
- 2 Criar ouvidoria ou núcleo de corregedoria na Sefin, para o recebimento de denúncias e apuração de condutas indevidas por parte de servidores

SCORE
1.786



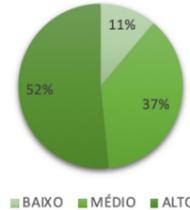
- 3 Adequar Código de Ética, prevendo casos e limites em que é possível o recebimento de presentes

SCORE
1.732



- 4 Criar cartilhas com exemplos práticos e orientação de como agir

SCORE
1.712,5



Terceiro risco mais priorizado pela sociedade

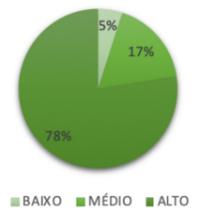
Vazamento de informações

Quanto ao Vazamento de informações e considerando o score mensurado conforme figura 3, a sociedade rondoniense sugere que a sefin adote 4 medidas mitigadoras na seguinte ordem:

AValiação da Contribuição Social

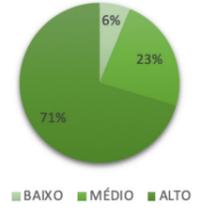
- 1 Criar mecanismos eletrônicos para impedir acesso de pessoas não autorizadas a ter acesso à informações

SCORE
1.874



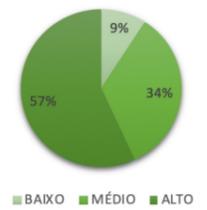
- 2 Treinamento De Servidores

SCORE
1.831,5



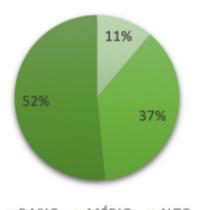
- 3 Realizar Ações com a finalidade de espalhar a cultura de Integridade no serviço público

SCORE
1.749



- 4 Criar um documento com orientações sobre o uso de informações privilegiadas

SCORE
1.534,5



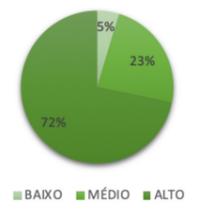
Quarto risco mais priorizado pela sociedade

Quebra de sigilo fiscal sem ser nas hipóteses previstas em lei

Quanto ao risco de Quebra de sigilo fiscal sem ser nas hipóteses previstas em lei e considerando o score mensurado conforme figura 3, a sociedade rondoniense sugere que a sefin adote 3 medidas mitigadoras na seguinte ordem:

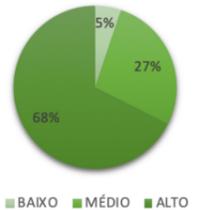
- 1 Treinamento de servidores em curso específico sobre o tema sigilo

SCORE
1.846,5



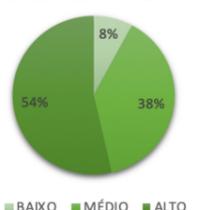
- 2 Estabelecer quais são os canais de comunicação oficiais do órgão, por onde o interessado pode entrar em contato com o servidor e vice-versa

SCORE
1.823



- 3 Realizar Ações com a finalidade de espalhar a cultura de Integridade no serviço público

SCORE
1.739



AVALIAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Quinto risco mais priorizado pela sociedade

Assédio Moral e Sexual

Quanto ao Risco de Assédio Moral e Sexual e considerando o score mensurado conforme figura 3, a sociedade rondoniense sugere que a sefin adote 3 medidas mitigadoras na seguinte ordem:



Sexto risco mais priorizado pela sociedade

Conceder indevidamente ou incorretamente pagamento ou benefício

Quanto ao risco de Conceder indevidamente ou incorretamente pagamento ou benefício e considerando o score mensurado conforme figura 3, a sociedade rondoniense sugere que a sefin adote 3 medidas mitigadoras na seguinte ordem:

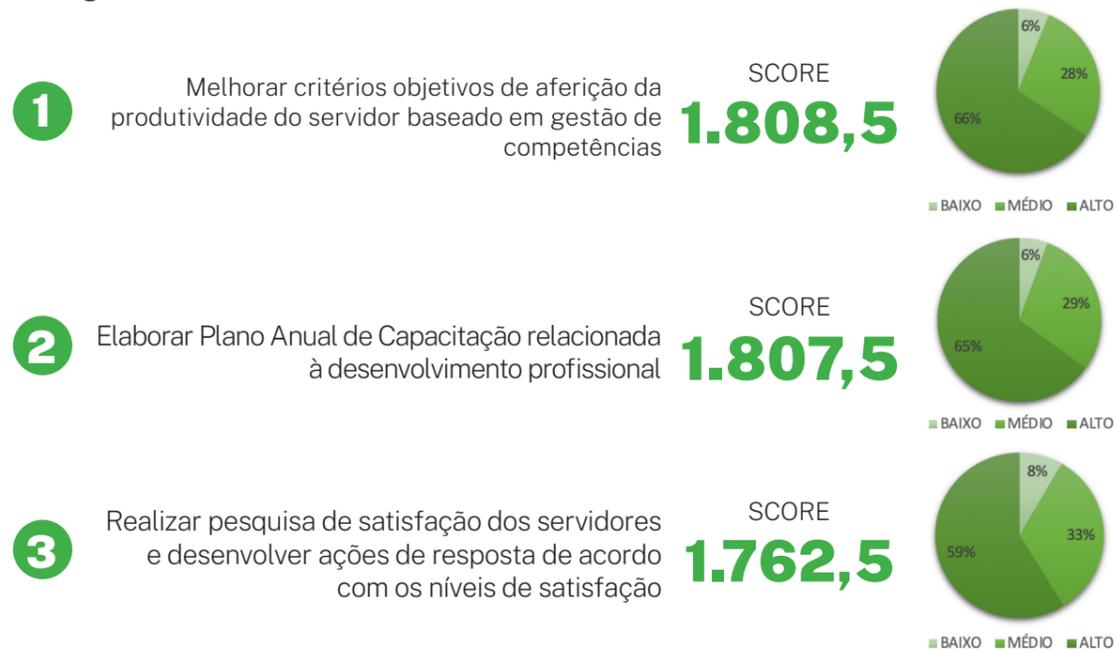


AVALIAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Sétimo risco mais priorizado pela sociedade

Conduta procrastinatória

Quanto ao Risco de Conduta Procrastinatória e considerando o score mensurado conforme figura 3, a sociedade rondoniense sugere que a sefin adote 3 medidas mitigadoras na seguinte ordem:



Oitavo risco mais priorizado pela sociedade

Atendimento prioritário em razão de relações pessoais

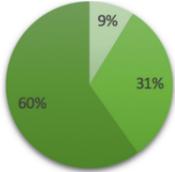
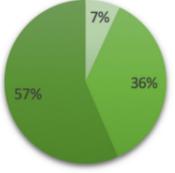
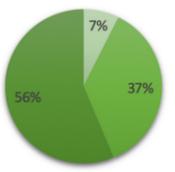
Quanto ao risco de Atendimento prioritário em razão de relações pessoais e considerando o score mensurado conforme figura 3, a sociedade rondoniense sugere que a sefin adote 3 medidas mitigadoras na seguinte ordem:



Nono risco mais priorizado pela sociedade

Utilização dos bens ou serviços da unidade para fins particulares

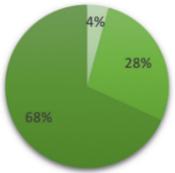
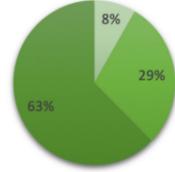
Quanto ao Risco de Conduta Procrastinatória e considerando o score mensurado conforme figura 3, a sociedade rondoniense sugere que a sefin adote 3 medidas mitigadoras na seguinte ordem:

<p>1 Criar ouvidoria ou Núcleo de Corregedoria na Sefin, para o recebimento de denúncias e apuração de condutas indevidas por parte de servidores</p>	<p>SCORE 1.766</p>	 <p>■ BAIXO ■ MÉDIO ■ ALTO</p>
<p>2 Estabelecer quais são os canais de comunicação oficiais do órgão, por onde o interessado pode entrar em contato com o servidor</p>	<p>SCORE 1.758,5</p>	 <p>■ BAIXO ■ MÉDIO ■ ALTO</p>
<p>3 Realizar pesquisa de satisfação dos servidores e desenvolver ações de resposta de acordo com os níveis de satisfação</p>	<p>SCORE 1.755</p>	 <p>■ BAIXO ■ MÉDIO ■ ALTO</p>

Décimo risco mais priorizado pela sociedade

Atos praticados sem critérios mínimos de controle e transparência

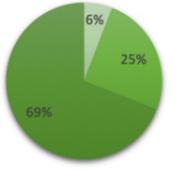
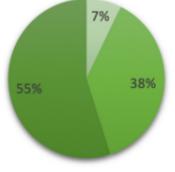
Quanto ao Risco de Conduta Procrastinatória e considerando o score mensurado conforme figura 3, a sociedade rondoniense sugere que a sefin adote 3 medidas mitigadoras na seguinte ordem:

<p>1 Atos praticados sem critérios mínimos de controle e transparência</p>	<p>SCORE 1.830,5</p>	 <p>■ BAIXO ■ MÉDIO ■ ALTO</p>
<p>2 Criar mecanismo de transparência, como um mapa/roteiro que detalhem as etapas dos processos ou pedidos.</p>	<p>SCORE 1.807,5</p>	 <p>■ BAIXO ■ MÉDIO ■ ALTO</p>

Décimo Primeiro risco mais priorizado pela sociedade

Favorecimento indevido a pessoas

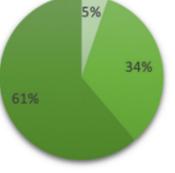
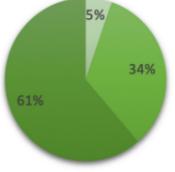
Quanto ao Risco de Favorecimento indevido a pessoas e considerando o score mensurado conforme figura 3, a sociedade rondoniense sugere que a sefin adote 2 medidas mitigadoras na seguinte ordem:

<p>1 Treinamento de Servidores</p>	<p>SCORE 1.827</p>	 <p>■ BAIXO ■ MÉDIO ■ ALTO</p>
<p>2 Reformulação do Código de Ética e disseminação de seu conteúdo perante os servidores</p>	<p>SCORE 1.807,5</p>	 <p>■ BAIXO ■ MÉDIO ■ ALTO</p>

Décimo Segundo risco mais priorizado pela sociedade

Conflito de interesses

Quanto ao Risco de Favorecimento indevido a pessoas e considerando o score mensurado conforme figura 3, a sociedade rondoniense sugere que a sefin adote 2 medidas mitigadoras na seguinte ordem:

<p>1 Atuação da Comissão de Ética, definindo como será consultada para esclarecimento de dúvidas quanto aos possíveis casos de conflito de interesse.</p>	<p>SCORE 1.790,5</p>	 <p>■ BAIXO ■ MÉDIO ■ ALTO</p>
<p>2 Treinamento de servidores em curso específico sobre o tema Conflito de Interesse.</p>	<p>SCORE 1.785</p>	 <p>■ BAIXO ■ MÉDIO ■ ALTO</p>



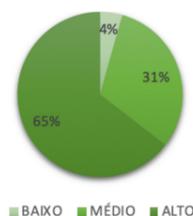
Décimo Terceiro risco mais priorizado pela sociedade

Ameaça de independência/impeccabilidade por meio de intimidação

Quanto ao Risco de Favorecimento indevido a pessoas e considerando o score mensurado conforme figura 3, a sociedade rondoniense sugere que a sefin adote 2 medidas mitigadoras na seguinte ordem:

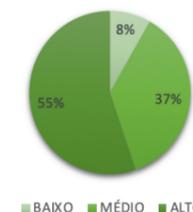
1 Criar mecanismo de transparência, como um mapa/roteiro que detalhem as etapas dos processos ou pedidos

SCORE **1.811,5**



2 Realizar Ações com a finalidade de espalhar a cultura de Integridade no serviço público.

SCORE **1.745**



DO PLANO DE AÇÃO E SEU MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

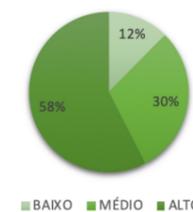
Décimo Quarto risco mais priorizado pela sociedade

Tráfego de influência e acesso indevido por ex-servidores

Quanto ao Risco de Favorecimento indevido a pessoas e considerando o score mensurado conforme figura 3, a sociedade rondoniense sugere que a sefin adote 2 medidas mitigadoras na seguinte ordem:

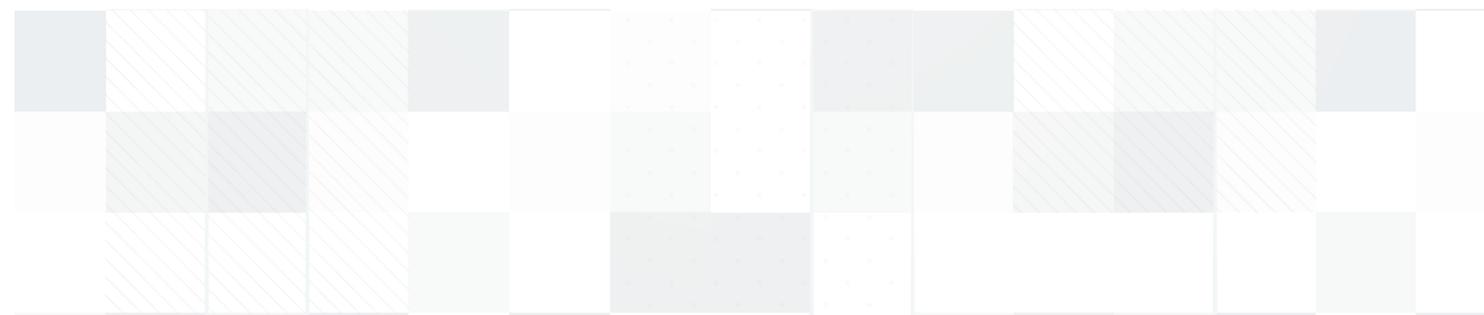
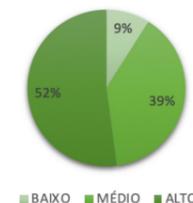
1 Avaliar a possibilidade de estabelecer, através de Lei, um tempo de quarentena para servidores atuarem como Advogado ou Contadores após aposentadoria ou qualquer outra forma de desligamento.

SCORE **1.736**



2 Realizar Ações com a finalidade de espalhar a cultura de Integridade no serviço público

SCORE **1.726**



O plano de monitoramento foi elaborado em destaque ao art. 10 do Decreto nº 26.238/2021, com o objetivo de viabilizar a aferição da efetividade da implantação do Programa de Integridade – Proin. O plano de ação está contido no Apêndice A.

Este, será coordenado pela Unidade de Gestão da Integridade conforme a Instituída pela alta administração do fisco Estadual na qual é responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Plano de Integridade no âmbito da Secretaria do Estado de Finanças de Rondônia.

Para facilitar o processo de monitoramento, este que tem como propósito acompanhar o desempenho das ações estratégicas planejadas para mitigar os riscos de integridade por meio dos indicadores balanceados nas perspectivas de processo e gestão, foi elaborado o painel de bordo com o objetivo central de disponibilizar informações e análises, com o intuito de subsidiar à tomada de decisão do gestor da pasta.

Assim, será realizado monitoramento contínuo das medidas a serem implementadas, com vistas à identificação tempestiva de falhas e pontos passíveis de aprimoramento, de modo a garantir que a instituição responda prontamente a novos riscos de integridade que venham a ser identificados a partir do mapa de bordo

O Plano de Ação constante no Apêndice A foi organizado para definir as metas, objetivos e as atividades à serem realizadas, bem como, os responsáveis por desenvolver cada uma delas. E o plano de Bordo vem acompanhar o andamento do Plano de Integridade, para que se possa atingir os melhores resultados.

As metas definidas trazem os elementos de mensuração e avaliação dos objetivos propostos, que representam os riscos de integridade levantados sob a análise situacional de referência

apurada, como ponto de partida e parâmetros norteadores para ir à busca dos resultados esperados.

Para a execução do Plano de Ação foram definidos as atividades e os respectivos responsáveis.



PAINEL DE BORDO DO PLANO DE AÇÃO

Eixo	Riscos	Ações Sugeridas	Indicador	Responsável	Fonte	Periodicidade	Parâmetro Finalístico			
							Ideal	Alerta	Crítico	
ÉTICA	ER8 Abuso de poder	ER8.1	Os gestores e chefes de setores, através de cursos e treinamentos de modo a implantar uma cultura de integridade na liderança	Percentual de servidores capacitados	Núcleo de gestão de pessoas	Relatório de capacitações	Quadrimestral	≥ 80%	80 > x ≥ 60%	< 60%
		ER8.2	Criar critérios objetivos no trato de Gestores e colaboradores (Ex.: estabelecimento de horário e meio de comunicação institucional para requisitar demandas)	Tempo estimado para a Edição de Ato Normativo Proprio	Núcleo de gestão de Pessoas com apoio dos setores que atuam diretamente com o contribuinte	Processo de elaboração da proposta de criação dos critérios	Trimestral	≤ 180 dias	180 < x ≤ 360 dias	> 360 dias
		ER.8.3	Promoção de ações e eventos pela comissão de integridade para o estabelecimento de uma cultura organizacional sadia	Percentual de execução das ações em comparação com as planejadas	Comissão de ética	Calendário de eventos planejado	Trimestral	≥ 80%	80 > x ≥ 60%	< 60%
		ER.8.4	Criar cartilha de orientação para o cidadão identificar casos de abuso de poder	Elaboração da cartilha	Comissão de ética e Assessoria de Comunicação	Processo de elaboração da cartilha	Anual	≤ 180 dias	180 < x ≤ 360 dias	> 360 dias
ÉTICA	ER4 Recebimento de presentes e agrados de partes interessadas.	ER4.1	Criar mecanismo de transparência, como um mapa/roteiro que detalhem as etapas dos processos ou pedidos;	Tempo estimado para Publicação de ato normativo disciplinador do recebimento de presentes	ASCOINT e Comissão de ética	Processo de elaboração da proposta de criação	Semestral	≤ 180 dias	180 < x ≤ 360 dias	> 360 dias
		ER4.2	Criar ouvidoria ou Núcleo de Corregedoria na Sefin, para o recebimento de denúncias e apuração de condutas indevidas por parte de servidores	Tempo para a publicação do ato normativo criador da ouvidoria ou do núcleo	Gabinete Sefin	Processo de elaboração da proposta de criação	Semestral	≤ 360 dias	360 < x ≤ 420 dias	> 420 dias
		ER4.3	Adequar Código de Ética, prevendo casos e limites em que é possível o recebimento de presentes	Tempo para publicação do código de ética alterado a partir da data de início de execução	Gabinete Sefin e Comissão de ética	Processo de elaboração da alteração	Semestral	≤ 180 dias	180 < x ≤ 240 dias	> 240dias
		ER4.4	Criar cartilhas com exemplos práticos e orientação de como agir	Tempo para publicação da cartilha a partir da data de início de execução	Comissão de ética e Assessoria de Comunicação	Processo de elaboração da cartilha	Semestral	≤ 180 dias	180 < x ≤ 240 dias	> 240dias
COMPROMETIMENTO COM O SERVIÇO PÚBLICO	ER1 Vazamento de informações preliminares/ privilegiadas ou sigilosas	ER1.1	Criar mecanismos eletrônicos de melhoria que visam impedir acesso de pessoas não autorizadas a ter acesso à informações	Tempo para a elaboração do instrumento tecnológico de proibição de acesso	GETIC	Processo administrativo de criação da solução	Trimestral	≤ 360 dias	360 < x ≤ 420 dias	> 420 dias
		ER1.2	Treinamento de Servidores	Percentual de servidores capacitados	Núcleo de desenvolvimento de pessoas	Relatório de capacitações	Semestral	≥ 80%	80 > x ≥ 60%	< 60%
		ER1.3	Realizar Ações com a finalidade de espalhar a cultura de Integridade no serviço público	campanhas de engajamento e conscientização realizadas	Núcleo de desenvolvimento de pessoas	Calendário de eventos planejado	Semestral	≥ 80%	80 > x ≥ 60%	< 60%
		ER1.4	Criar um documento com orientações sobre o uso de informações privilegiadas	Tempo para publicação do documento a partir da data de início de execução	GAB/CRE/ASCOINT	Processo de elaboração do documento de orientação	Trimestral	≤ 120 dias	120 < x ≤ 144 dias	> 144 dias

Eixo	Riscos	Ações Sugeridas	Indicador	Responsável	Fonte	Periodicidade	Parâmetro Finalístico			
							Ideal	Alerta	Crítico	
BOAS PRÁTICAS EM GOVERNANÇA	ER10 quebra do sigilo fiscal sem ser as hipóteses previstas em lei	ER10.1	Treinamento de servidores em curso específico sobre o tema sigilo	Percentual de servidores avaliados	Núcleo de desenvolvimento de pessoas	Relatório de capacitações	Semestral	≥ 80%	80 > x ≥ 60%	< 60%
		ER10.2	Estabelecer quais são os canais de comunicação oficiais do órgão, por onde o interessado pode entrar em contato com o servidor e vice-versa	Tempo para a elaboração de fluxograma	ASCOIN/CRE/GETIC	Processo administrativo de elaboração da medida	Quadrimestral	≤ 180 dias	180 < x ≤ 240 dias	> 240dias
		E10.3	Realizar Ações com a finalidade de espalhar a cultura de Integridade no serviço público	Campanhas de engajamento e conscientização realizadas	Núcleo de desenvolvimento de pessoas	Relatório de capacitações	Quadrimestral	≥ 80%	80 > x ≥ 60%	< 60%
ÉTICA	ER13 Assédio Moral e Sexual	ER13.1	Criar canais de comunicação mais efetivos e acessíveis para denúncias e pedido de providências	Tempo de elaboração do Canal	ASCOINT e Comissão de ética	Processo administrativo de instrução	Semestral	≤ 240 dias	240 < x ≤ 280 dias	> 280dias
		ER13.2	Treinamento de servidores em curso específico sobre o tema Assédio	Percentual de servidores capacitados	Núcleo de desenvolvimento de pessoas	Relatório de capacitações	Semestral	≥ 80%	< 60%	< 60%
		ER13.3	Criar cartilha com orientações sobre o que é assédio e como combatê-lo	Tempo para publicação da cartilha a partir da data de início de execução.	Comissão de ética e Assessoria de Comunicação	Processo de elaboração da cartilha	Semestral	≤ 180 dias	180 < x ≤ 240 dias	> 240dias
COMPROMETIMENTO COM O SERVIÇO PÚBLICO	ER7 Conceder indevidamente ou incorretamente pagamento ou benefício	ER7.1	Realizar automatização dos processos para mitigar os riscos de transgressão dos servidores e não servidores	Tempo de elaboração da automação	CRE e GETIC	Processo administrativo de instrução	Semestral	≤ 540 dias	540 < x ≤ 720 dias	> 720 dias
		ER7.2	Criar ouvidoria ou Núcleo de Corregedoria na SEFIN, para o recebimento de denúncias e apuração de condutas indevidas por parte de servidores	Tempo para a publicação do ato normativo criador da corregedoria ou do núcleo	Gabinete Sefin	Processo de elaboração da proposta de criação	Semestral	≤ 360 dias	360 < x ≤ 420 dias	> 420 dias
		ER7.3	Maior atuação da Comissão de Ética na avaliação dos riscos de integridade, com avaliações periódicas. Atuando também de forma consultiva e orientativa	Percentual de execução das ações de avaliação em comparação com as planejadas	Comissão de ética e ASCOINT	Calendário de eventos planejado	Semestral	≥ 80%	80 > x ≥ 60%	< 60%
COMPROMETIMENTO COM O SERVIÇO PÚBLICO	ER.6 Conduta procrastinatória	ER.6.1	Melhorar critérios objetivos de aferição da produtividade do servidor baseado em gestão de competências	Tempo para a elaboração do instrumento metodológico de aferição	Núcleo de desenvolvimento de pessoas	Processo administrativo de criação da solução	Trimestral	≤ 360 dias	360 < x ≤ 420 dias	> 420 dias
		ER6.2	Elaborar Plano Anual de Capacitação relacionada à desenvolvimento profissional	Tempo para publicação do plano a partir da data de início de execução	Núcleo de desenvolvimento de pessoas	Processo de elaboração do plano	Trimestral	≤ 70 dias	70 < x ≤ 120 dias	> 120 dias
		ER6.3	Realizar pesquisa de satisfação dos servidores e desenvolver ações de resposta de acordo com os níveis de satisfação	Percentual de servidores participantes da conscientização	Núcleo de desenvolvimento de pessoas e todos os demais setores	Relatório da pesquisa	Quadrimestral	≥ 80%	80 > x ≥ 60%	< 60%
ÉTICA	ER5 Atendimento prioritário em razão de relações pessoais	ER5.1	Estabelecer critérios objetivos para a atendimento de demanda, como por exemplo, criar instruções normativas que estabeleçam a ordem de preferência para análise de processo ou pedido	Tempo para a elaboração de Critério	ASCOINT e Gabinete Sefin	Processo administrativo de elaboração da medida	Quadrimestral	≤ 180 dias	180 < x ≤ 240 dias	> 240dias
		ER5.2	Criar mecanismo de transparência, como um mapa/roteiro que detalhem as etapas dos processos ou pedidos	Percentual das medidas de controle implantadas	NCI/Comissão	Plano de Ação	Semestral	≥ 90%	90 < x ≤ 75%	< 75%
		ER5.3	Realizar Ações com a finalidade de espalhar a cultura de Integridade no serviço público	Percentual de servidores participantes da conscientização	NRG/ GAF	Relatório de capacitações	Quadrimestral	≥ 80%	80 > x ≥ 60%	< 60%

Eixo	Riscos	Ações Sugeridas	Indicador	Responsável	Fonte	Periodicidade	Parâmetro Finalístico			
							Ideal	Alerta	Crítico	
ÉTICA	ER3 Utilização dos bens ou serviços da unidade para fins particulares	ER3.1	Criar ouvidoria ou Núcleo de Corregedoria na SEFIN/RO, para o recebimento de denúncias e apuração de condutas indevidas por parte de servidores	Tempo para a publicação do ato normativo criador da corregedoria ou do núcleo	Comissão de ética e ASCOINT	Processo de elaboração da proposta de criação	Semestral	≤ 360 dias	360 < x ≤ 420 dias	> 420 dias
		ER3.2	Estabelecer quais são os canais de comunicação oficiais do órgão, por onde o interessado pode entrar em contato com o servidor	Tempo de elaboração do Canal	ASCOINT/Comissão de ética	Processo administrativo de instrução	Semestral	≤ 240 dias	240 < x ≤ 280 dias	> 280dias
		ER.3.3	Realizar Ações com a finalidade de espalhar a cultura de Integridade no serviço público	Percentual de servidores capacitados	Núcleo de desenvolvimento de pessoas, e comissão de ética	Relatório de capacitações	Semestral	≥ 80%	80 > x ≥ 60%	< 60%
BOAS PRÁTICAS EM GOVERNANÇA	ER9 Atos praticados por servidor sem critérios mínimos de controle e transparência	ER.3.3	Realizar automatização dos processos para mitigar os riscos de transgressão dos servidores	Tempo de elaboração da automação	CRE/GETIC/ASCOINT	Processo administrativo de instrução	Semestral	≤ 240 dias	240 < x ≤ 280 dias	> 280dias
		ER.3.3	Criar mecanismo de transparência, como um mapa/roteiro que detalhem as etapas dos processos ou pedidos	Percentual das medidas de controle implantadas em face as planejadas	Comissão de etica e ASCOINT	Plano de Ação	Quadrimestral	≥ 90%	90 < x ≤ 75%	< 75%
ÉTICA	ER2 Favorecimento indevido para terceiros ou partes interessadas	ER2.1	Treinamento De Servidores	Percentual de servidores capacitados	Núcleo de desenvolvimento de pessoas	Relatório de capacitações	Semestral	≥ 80%	80 > x ≥ 60%	< 60%
		ER.2.1	Reformulação do Código de Ética e disseminação de seu conteúdo perante os servidores	Tempo para publicação do código de ética alterado a partir da data de início de execução	Gabinete Sefin e comissão de éica	Processo de elaboração da alteração	Semestral	≤ 180 dias	180 < x ≤ 240 dias	> 240dias
BOAS PRÁTICAS EM GOVERNANÇA	ER13 Conflito de Interesses	ER13.1	Atuação da Comissão de Ética, definindo como será consultada para esclarecimento de dúvidas quanto aos possíveis casos de conflito de interesse	Tempo para publicação do ato disciplinador a partir da data de início de execução	Comissão de ética	Processo de elaboração dos critérios	Trimestral	≤ 70 dias	70 < x ≤ 120 dias	> 120 dias
		ER13.2	Treinamento de servidores em curso específico sobre o tema Conflito de Interesses	Percentual de servidores participantes da capacitação	Núcleo de desenvolvimento de pessoas e comissão de ética	Relatório da capacitação	Quadrimestral	≥ 80%	80 > x ≥ 60%	< 60%
ÉTICA	ER11 Ameaça de independência/impessoalidade por meio de intimidação.	ER11.1	Criar mecanismo de transparência, como um mapa/roteiro que detalhem as etapas dos processos ou pedidos	Tempo para a elaboração de Critério	ASCOINT/CRE	processo administrativo de elaboração da medida	Quadrimestral	≤ 180 dias	180 < x ≤ 240 dias	> 240dias
		ER.11.2	Realizar Ações com a finalidade de espalhar a cultura de Integridade no serviço público	Percentual de servidores participantes da conscientização	Núcleo de desenvolvimento de pessoas e comissão de ética	Relatório de capacitações	Quadrimestral	≥ 80%	80 > x ≥ 60%	< 60%
ÉTICA	ER12 Tráfico de influência e acesso indevido por ex-servidores.	ER12.1	Avaliar a possibilidade de estabelecer, através de Lei, um tempo de quarentena para servidores atuarem como Advogado ou Contadores após aposentadoria ou qualquer outra forma de desligamento	Tempo estimado para a Edição de Ato Normativo Proprio	Núcleo de gestão de Pessoas com apoio dos setores que atuam diretamente com o contribuinte	Processo de elaboração da proposta de criação dos critérios	Trimestral	≤ 180 dias	180 < x ≤ 360 dias	> 360 dias
		ER12.1	Realizar Ações com a finalidade de espalhar a cultura de Integridade no serviço público	Percentual de servidores participantes da conscientização	Núcleo de desenvolvimento de pessoas e comissão de ética	Relatório de capacitações	Quadrimestral	≥ 80%	80 > x ≥ 60%	< 60%

REFERÊNCIAS

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. **Guia da Política de Governança Pública**. Brasília: Casa Civil, Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais, 2018.

RONDÔNIA. **Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018**. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno, regulamenta e dá outras providências.

RONDÔNIA. **Decretonº 23.905, de 15 de maio de 2019**. Institui a Política de Capacitação e Permanência dos Servidores Públicos ocupantes de cargos ou funções de chefias administrativas e financeiras ou equivalentes, controles internos, de compras e de licitações, e dá outras providências.

RONDÔNIA. **Decreto nº 26.051, de 3 de maio de 2021**. Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Estadual, os requisitos e restrições a ocupantes de cargo ou emprego que tenham acesso a informações privilegiadas, os impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego e as competências para fiscalização, avaliação e prevenção de conflitos de interesses.

RONDÔNIA. **Decreto nº 26.238, de 19 de julho de 2021**. Institui o Programa de Integridade na Administração direta e indireta vinculadas ao Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

RONDÔNIA. Controladoria Geral do Estado de Rondônia–CGE. **Manual para a Implementação do Programa de Integridade - 1ª Versão. 2021**.

APÊNDICE A

PLANO DE AÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

EIXO	RISCOS	AÇÕES SUGERIDAS	PRAZO	RESPONSÁVEL
ÉTICA	ER8 Abuso de poder	ER8.1 - Os gestores e chefes de setores, através de cursos e treinamentos de modo a implantar uma cultura de integridade na liderança	2 treinamentos a cada 360 dias sobre a a temática	Núcleo de gestão de pessoas
		ER8.2 - Criar critérios objetivos no trato de Gestores e colaboradores (exemplo: estabelecimento de horário e meio de comunicação institucional para requisitar demandas)	Elaboração e veiculação de ato normativo definindo critérios em até 360 dias após a publicação do Plano	Núcleo de gestão de Pessoas com apoio dos setores que atuam diretamente com o contribuinte
		ER8.3 - Promoção de ações e eventos pela comissão de integridade para o estabelecimento de uma cultura organizacional sadia	Execução de 3 ações por ano	Comissão de ética
		ER8.4 - Criar cartilha de orientação para o cidadão identificar casos de abuso de poder	Elaborar cartilha em até 240 dias	Comissão de ética, Setor de Comunicação
EIXO	RISCOS	AÇÕES SUGERIDAS	PRAZO	RESPONSÁVEL
ÉTICA	ER4 Recebimento de presentes e agrados de partes interessadas.	ER4.1 - Criar mecanismo de transparência, como um mapa/roteiro que detalhem as etapas dos processos ou pedidos;	elaboração de ato normativo em até 180 dias	ASCOINT e Comissão de ética
		ER4.2 - Criar ouvidoria ou Núcleo de Corregedoria na Sefin, para o recebimento de denúncias e apuração de condutas indevidas por parte de servidores	Processo de elaboração da proposta de criação de ouvidoria e corregedoria em até 360 dias	Gabinete Sefin
		ER4.3 - Adequar Código de Ética, prevendo casos e limites em que é possível o recebimento de presentes	Processo de elaboração da alteração em até 180 dias .	Gabinete sefin e comissão de ética
		ER4.4 - Criar cartilhas com exemplos práticos e orientação de como agir	Processo de elaboração da cartilha em até 180 dias .	Comissão de ética e Setor de Comunicação
EIXO	RISCOS	AÇÕES SUGERIDAS	PRAZO	RESPONSÁVEL
COMPROMETIMENTO COM O SERVIÇO PÚBLICO	ER1 Vazamento de informações preliminares/ privilegiadas ou sigilosas.	ER1.1 - Criar mecanismos eletrônicos para impedir acesso de pessoas não autorizadas a ter acesso à informações	Melhoria em segurança de acesso a sistemas tecnológicos e proibição de acesso em até um ano	GETIC
		ER1.2 - Treinamento De Servidores	2 treinamentos anuais	Núcleo de desenvolvimento de pessoas
		ER1.3 - Realizar Ações com a finalidade de espalhar a cultura de Integridade no serviço público	realizar 1 campanha de engajamento e conscientização realizadas	Núcleo de desenvolvimento de pessoas
		ER1.4 - Criar um documento com orientações sobre o uso de informações privilegiadas	Criar um documento com orientações sobre o uso de informações privilegiadas em até 120 dias	GAB / CRE/ASCOINT
EIXO	RISCOS	AÇÕES SUGERIDAS	PRAZO	RESPONSÁVEL
BOAS PRÁTICAS EM GOVERNANÇA	ER10 Quebra do sigilo fiscal sem ser nas hipóteses previstas em lei	ER10.1 - Treinamento de servidores em curso específico sobre o tema sigilo	1 capacitação em até 360 dias	Núcleo de desenvolvimento de pessoas
		ER10.2 - Estabelecer quais são os canais de comunicação oficiais do órgão, por onde o interessado pode entrar em contato com o servidor e vice-versa	ASCOIN/Celaboração de fluxograma em até 180 dias	ASCOIN/CRE/GETIC
		E10.3 - Realizar Ações com a finalidade de espalhar a cultura de Integridade no serviço público	1 capacitação em até 360 dias	Núcleo de desenvolvimento de pessoas

EIXO	RISCOS	AÇÕES SUGERIDAS	PRAZO	RESPONSÁVEL
ÉTICA	ER13 Assédio Moral e Sexual	ER13.1 - Criar canais de comunicação mais efetivos e acessíveis para denúncias e pedido de providências	elaboração de rotina e mapeamento de fluxo e ferramenta em até 240 dias	ASCOINT/Comissão de ética
		ER13.2- Treinamento de servidores em curso específico sobre o tema Assédio	1 capacitação em até 360 dias	Núcleo de desenvolvimento de pessoas.
		ER.13.3 - Criar cartilha com orientações sobre o que é assédio e como combatê-lo	Criação de cartilha até 180 dias	Comissão de ética e Setor de Comunicação
EIXO	RISCOS	AÇÕES SUGERIDAS	PRAZO	RESPONSÁVEL
COMPROMETIMENTO COM O SERVIÇO PÚBLICO	ER7 Conceder indevidamente ou incorretamente pagamento ou benefício	ER7.1 - Realizar automatização dos processos para mitigar os riscos de transgressão dos servidores	Realizar automatização dos processos para mitigar os riscos de transgressão dos servidores e não servidores em até 540 dias	CRE/GETIC
		ER7.2- Criar ouvidoria ou Núcleo de Corregedoria na SEFIN, para o recebimento de denúncias e apuração de condutas indevidas por parte de servidores	elaboração de estudo para atividade de correição em até 360 dias	Gabinete Sefin
		ER7.3- Maior atuação da Comissão de Ética na avaliação dos riscos de integridade, com avaliações periódicas. Atuando também de forma consultiva e orientativa	Realização de 1 campanha anual	Comissão de ética/ascoint
EIXO	RISCOS	AÇÕES SUGERIDAS	PRAZO	RESPONSÁVEL
COMPROMETIMENTO COM O SERVIÇO PÚBLICO	ER.6 Conduta procrastinatória	ER.6.1 - Melhorar critérios objetivos de aferição da produtividade do servidor baseado em gestão de competências	Elaboração do instrumento metodológico de aferição de desempenho em até 360 dias	Núcleo de desenvolvimento de pessoas
		ER6.2 - Elaborar Plano Anual de Capacitação relacionada à desenvolvimento profissional	Elaboração do plano de capacitação em até 70 dias .	Núcleo de desenvolvimento de pessoas
		ER6.3 - Realizar pesquisa de satisfação dos servidores e desenvolver ações de resposta de acordo com os níveis de satisfação	Realização de 1 pesquisa anual	Núcleo de desenvolvimento de pessoas e todos os demais setores
EIXO	RISCOS	AÇÕES SUGERIDAS	PRAZO	RESPONSÁVEL
ÉTICA	ER5 Atendimento prioritário em razão de relações pessoais	ER5.1 - Estabelecer critérios objetivos para a atendimento de demanda, como por exemplo, criar instruções normativas que estabeleçam a ordem de preferência para análise de processo ou pedido	-Estabelecer critérios objetivos, através de norma ,para o atendimento de demandas.	ASCOIN/CRE
		ER5.2- Criar mecanismo de transparência, como um mapa/roteiro que detalhem as etapas dos processos ou pedidos	estabelecer plano de ação para implementação de medidas de controles	NCI / Comissão.
		ER5.3- Realizar Ações com a finalidade de espalhar a cultura de Integridade no serviço público	1 capacitação por ano	Núcleo de desenvolvimento de pessoas
EIXO	RISCOS	AÇÕES SUGERIDAS	PRAZO	RESPONSÁVEL
ÉTICA	ER3 Utilização dos bens ou serviços da unidade para fins particulares	ER3.1 Criar ouvidoria ou Núcleo de Corregedoria na SEFIN/RO, para o recebimento de denúncias e apuração de condutas indevidas por parte de servidores	Criar estudo para implementação de corregedoria capaz de apreciar tais notícias em até 1 ano	Comissão de ética e ascoint
		ER3.2 Estabelecer quais são os canais de comunicação oficiais do órgão, por onde o interessado pode entrar em contato com o servidor	Estabelecimento de canais específicos para esse tipo de demanda aem até 240 dias	ASCOINT/Comissão de ética
		ER.3.3 Realizar Ações com a finalidade de espalhar a cultura de Integridade no serviço público	1 capacitação anual relativo ao tema	Núcleo de desenvolvimento de pessoas. e comissão de ética

EIXO	RISCOS	AÇÕES SUGERIDAS	PRAZO	RESPONSÁVEL
BOAS PRÁTICAS EM GOVERNANÇA	ER9 Atos praticados por servidor sem critérios mínimos de controle e transparência.	ER9.1 Realizar automatização dos processos para mitigar os riscos de transgressão dos servidores	desenvolver automatização dos processos para mitigar os riscos de transgressão dos servidores em até 240 dias	CRE/GETIC/ASCOINT
		ER9.1 Criar mecanismo de transparência, como um mapa/roteiro que detalhem as etapas dos processos ou pedidos	Executar planejamento de medidas de controle implantadas em face as planejadas em até 180 dias	Comissão de ética e ASCOINT
EIXO	RISCOS	AÇÕES SUGERIDAS	PRAZO	RESPONSÁVEL
ÉTICA	ER2 Favorecimento indevido para terceiros ou partes interessadas.	ER2.1 Treinamento De Servidores	1 treinamento por ano	Núcleo de desenvolvimento de pessoas.
		ER.2.1 Reformulação do Código de Ética e disseminação de seu conteúdo perante os servidores	Alteração do Código de Ética e veiculação em até 180 dias	Gabinete sefin e comissão de éica
EIXO	RISCOS	AÇÕES SUGERIDAS	PRAZO	RESPONSÁVEL
BOAS PRÁTICAS EM GOVERNANÇA	ER13 Conflito de Interesses	ER13.1 Atuação da Comissão de Ética, definindo como será consultada para esclarecimento de dúvidas quanto aos possíveis casos de conflito de interesse	Editar , dentro de 70 dias., ato normativo que disciplina como a comissão de ética será consultada para esclarecimento de dúvidas quanto aos possíveis casos de conflito de interesse	Comissão de ética
		ER13.2 Treinamento de servidores em curso específico sobre o tema Conflito de Interesses	Treinamento de servidores em curso específico sobre o tema Conflito de Interesses, ao menos 1 vez por ano	Núcleo de desenvolvimento de pessoas e comissão de ética
EIXO	RISCOS	AÇÕES SUGERIDAS	PRAZO	RESPONSÁVEL
ÉTICA	ER11 Ameaça de independência/ impessoalidade por meio de intimidação.	ER11.1 - Criar mecanismo de transparência, como um mapa/roteiro que detalhem as etapas dos processos ou pedidos	Criar ato normativo 1ue disciplina o fluxo do devido processo legal da ameaça e intimidação em até 360 dias	ASCOINT/GAB
		ER.11.2 - Realizar Ações com a finalidade de espalhar a cultura de Integridade no serviço público	Realizar 2 ações de conscientização em 360 dias	Núcleo de desenvolvimento de pessoas e comissão de ética
EIXO	RISCOS	AÇÕES SUGERIDAS	PRAZO	RESPONSÁVEL
ÉTICA	ER12 Tráfico de influência e acesso indevido por ex-servidores.	ER12.1- Avaliar a possibilidade de estabelecer, através de Lei, um tempo de quarentena para servidores atuarem como Advogado ou Contadores após aposentadoria ou qualquer outra forma de desligamento	Elaborar, em até 180 dias) minuta de normas e rotinas que disciplinam um tempo de quarentena para servidores atuarem como Advogado ou Contadores após desligamento.	Núcleo de gestão de Pessoas com apoio dos setores que atuam diretamente com o contribuinte
		ER12.2 - Realizar Ações com a finalidade de espalhar a cultura de Integridade no serviço público	Treinamento de servidores em curso específico sobre o tema ao menos 1 vez por ano	Núcleo de desenvolvimento de pessoas e comissão de ética



Assessoria de
Controle Interno

SEFIN
Secretaria de Estado de
Finanças

RONDÔNIA
★
Governo do Estado

